



ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO
Em 07/03/2022
Sec. ~~Relator~~

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01.612.326/0001-32

GABINETE DA PREFEITA

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente
CPF: 748.882.183-15

PARECER Nº 027/2022

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.

Matéria: Projeto de Lei nº 023/2021

Autor: Manoel Rodrigues Pereira

EMENTA: "Declara de utilidade pública Pública a Associação dos Taxistas Autônomos e Intermunicipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., e dá outras providências".

HISTÓRICO:

Chegou à estas comissões permanentes, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 024/2021. de autoria do vereador Manoel Rodrigues Pereira, que "Declara de utilidade pública a Pública a Associação dos Taxistas Autônomos e Intermunicipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., e dá outras providências

O autor justifica sua proposição alegando que a Associação dos Taxistas Autônomos e Intermunicipal de Alto Alegre do Maranhão-MA presta serviços de transporte de pessoas através de seus associados.

VOTO:

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Luiz de Lemos Silveira
Relator



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01.612.326/0001-32

GABINETE DA PREFEITA


Leonardo Augusto G. da Costa Vanderlei
Presidente


Antonio Bezerra Lima
Membro